Ofício nº 378/2018 28 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 060/2018, que dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 124.831,21(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

.

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 262/18
Protocolado às fls. 47
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
27 de 6 de 2018
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 060/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 124.831,21(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)."

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$124.831,21(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para a execução de obras de calçadas, muretas e estacionamento 45 graus,conforme segue:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.07 INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.451.0023.1095.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MURETAS E ESTACIONAMENTO 45 GRAUS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 23.268,21 (CONTRAPARTIDA)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 101.563,00 (CONVENIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R$ 101.563,00, será utilizado o excesso de arrecadação, recurso advindo da Secretaria de Planejamento e Gestão; e o valor de R$ 23.268,21, será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 295)
02.07 URBANISMO
15.452.0023 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 124.831,21(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos),para a execução de obras e serviços de calçadas, muretas e estacionamento 45 graus, por meio de recursos próprios e advindos da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, em Sessão Extraordinária da Câmara, tendo em vista que sua aprovação é apenas parte do caminho burocrático que teremos que percorrer, pois as dotações orçamentárias são necessárias para que possamos abrir certame licitatório para contratação de empresa e execução das obras.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL